



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

-----ATA Nº 14-----

-----Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, o Dr. Tinta Ferreira e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche. -----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Eng.º José Alberto Quintino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM. --

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Apresentação do site da central de compras; -----

-----Ponto 2 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP1/2016, "Celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade" - Proposta de Seleção; -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

- Ponto 3 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP2/2016, "Celebração de Acordo Quadro com Vista ao Fornecimento de Gás" - Proposta de Seleção; -----
- Ponto 4 - Proposta de Abertura Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP3/2016, "Celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Seguros"; -----
- Ponto 5 - Proposta de Abertura Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP4/2016, "Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho"; -----
- Ponto 6 - Modificação orçamental nº 6; -----
- Ponto 7 - RJSPTP: contrato interadministrativo; -----
- Ponto 8 - Procedimento ajuste direto Ref^a AD 11/2016 - Prestação de serviços de consultoria - proposta de adjudicação; -----
- Ponto 9 - Procedimento ajuste direto Ref^a AD 13/2016 - Serviços técnicos de análise e consultoria no âmbito da candidatura OesteDigital 3.01 -proposta de adjudicação; -----
- Ponto 10 - Aprovação da Minuta das peças procedimentais para aquisição de Drones;
- Ponto 11 - Análise da proposta de comunicação "Livro para Hotelaria Oeste"; -----
- Ponto 12 - Protocolo entre a OesteCIM e a Oeste Sustentável; -----
- Ponto 13 - Projeto Quality Coast; -----
- Ponto 14 - Ponto de situação de encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM; -----
- Ponto 15 – Representações; -----
- Ponto 16 - Outros assuntos de interesse regional. -----
- Ponto 1 - Apresentação do site da central de compras** -----
- O Dr. Tiago Monteiro fez a apresentação do novo site da Central de Compras do Oeste, que será a nova janela de acesso de todos os stakeholders, municípios, fornecedores e até do simples cidadão que pretenda observar a atividade da Central de Compras. -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche sugeriu a realização de uma “Convenção da Central de Compras” a realizar na 2ª quinzena de setembro na OesteCIM. A Convenção / Reunião / Encontro tem como objetivo apresentar os potenciais e as dificuldades da Central, perceber o porquê de alguns Municípios não aderirem à Central de Compras e apresentar alguns casos práticos e metodologias utilizadas, expostos pelos próprios Municípios. Ou seja, foi sugerido que o Município de Alenquer possa trazer a sua equipa para explicar como procedeu à realização do Acordo Quadro da Energia e o Município da Lourinhã, dar também o seu contributo, relativamente ao Acordo Quadro das refeições escolares. A reunião deverá contar com a presença dos Srs. Presidentes, dos Técnicos Municipais e dos SMAS. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval voltou a reforçar a importância das compras em grupo. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras sugeriu que fossem criados Acordos Quadro para novas matérias, nomeadamente, sinalética e pintura de estradas; Transportes coletivos de passageiros; Equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos; Aquisição de viaturas ligeiras e pesados e serviços de limpeza a edifícios públicos.-----

-----Ponto 2 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP1/2016, "Celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade" - Proposta de Seleção -----

-----Foi presente a informação nº 16/0118, datada de 13.07.2016, com a proposta de seleção do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP1/2016, "Celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade", cuja cópia se anexa à presente ata. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de seleção apresentada.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

-----Ponto 3 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP2/2016, "Celebração de Acordo Quadro com Vista ao Fornecimento de Gás" - Proposta de Seleção -----

-----Foi presente a informação nº 16/0119, datada de 13.07.2016, com a proposta de seleção do Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP2/2016, "Celebração de Acordo Quadro com Vista ao Fornecimento de Gás", cuja cópia se anexa à presente ata. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de seleção apresentada. -----

-----Ponto 4 - Proposta de Abertura Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP3/2016, "Celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Seguros" -----

-----Foi presente a informação nº 16/0122, datada de 18.07.2016, com a proposta de abertura do Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP3/2016, "Celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Seguros", cuja cópia se anexa à presente ata. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento apresentada. -----

-----Ponto 5 - Proposta de Abertura Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP4/2016, "Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho"; ---

-----Foi presente a informação nº 16/0123, datada de 18.07.2016, com a proposta de abertura do Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP4/2016, "Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho", cuja cópia se anexa à presente ata.

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

de procedimento apresentada.....

-----**Ponto 6 - Modificação Orçamental nº 6** -----

-----A Chefe de Divisão da Área Económica e Financeira, questionou qual o procedimento a adotar relativamente ao pagamento a efetuar aos Serviços Municipalizados de cada Município que tenham tido intervenção na Central de Compras do Oeste, tendo em conta a deliberação do Conselho Intermunicipal de 22 de janeiro de 2015 (relativamente ao modelo de incentivos para a utilização dos Acordo Quadro). O Conselho Intermunicipal decidiu que o pagamento aos SMAS devia ocorrer nos mesmos moldes, já acordados para os Municípios. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche sugeriu que a OesteCIM contactasse os SMAS de Peniche (que ainda não aderiram à Central de Compras do Oeste) no sentido de lhes apresentar o novo site e questionar quais os utilizadores dessa entidade a inserir na plataforma. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 6, nos termos de informação técnica dos serviços nº 16/0124, datada de 19.07.2016, cuja cópia se anexa à presente ata. -----

-----**Ponto 7 - RJSPTP: contrato interadministrativo ;** -----

-----Foi presente a informação nº 16/0120, datada de 15.07.2016, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“*Considerando a deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM datada de 19/11/2015 relativamente à delegação de competências, dos Municípios na OesteCIM, no que se refere às carreiras municipais do serviço público de transporte de passageiros regular ou flexível, no âmbito da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP);* -----

Considerando que a minuta do contrato interadministrativo para delegação das referidas competências foi submetida ao IMT para sua apreciação em 18 de maio de 2016; -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

-Considerando que, no passado dia 11 de julho, em reunião com o sr. Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e o IMT fomos informados que a minuta do contrato interadministrativo se encontrava aprovada; -----

Considerando que a OesteCIM solicitou contributos/comentários aos Municípios relativamente à proposta de minuta do contrato interadministrativo, tendo recebido resposta dos Municípios de Alenquer, Bombarral, Cadaval e Torres Vedras, sendo que o Município do Cadaval manifestou a sua concordância relativamente à proposta e os restantes apresentaram algumas sugestões de alteração à redação original, as quais foram maioritariamente aceites; -----

Considerando que, face aos prazos em causa impostos pelo RJSPTP, urge os Municípios aprovarem os contratos interadministrativo para delegação de competências, e que para tal, os documentos precisam previamente de ser apresentados em Reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, no mais curto prazo possível; -----

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro), coloca-se à consideração superior, a aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, por forma a que os Municípios, ao abrigo do artigo 128.º e do n.º 3.º do artigo 81.º, e, em cumprimento do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possam submeter às respetivas Assembleias Municipais, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do referido Contrato.”-----

-----Perante o exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo proposto. -----

-----Ponto 8 - Procedimento ajuste direto Refª AD 11/2016 - Prestação de serviços de consultoria - proposta de adjudicação; -----

-----Foi presente a informação n° 16/0125, datada de 19.07.2016, cujo teor se transcreve na



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

integra: -----

-----“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23/06/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0102, datada de 22/06/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de consultoria; -----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos. -----

Foi efetuado convite às seguintes entidades: -----

a) José Teles de Menezes, Lda; -----

b) Terraforma - Sociedade de Estudos e Projectos, Lda; -----

c) VTM Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda. -----

Durante o decurso do prazo de apresentação de propostas, não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento. -----

Foram apresentadas propostas pelas seguintes entidades: -----

a) José Teles de Menezes, Lda; -----

b) Terraforma - Sociedade de Estudos e Projectos, Lda; -----

c) VTM Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda. -----

O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a ordenação das propostas; -----

Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem; -----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

concorrente apresentou pronúncia escrita. -----

Em anexo à presente informação constam: -----

a) As peças do procedimento; -----

b) As Propostas apresentadas pelos concorrentes; -----

c) O Relatório Preliminar; -----

d) O Relatório Final; -----

e) A Minuta do Contrato. -----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior: -----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 4 de julho de 2016, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP; -----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 19 de julho de 2016, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Consultoria", ao concorrente VTM Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda, pelo valor de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 15.640,00€ (quinze mil seiscentos e quarenta euros), o que perfaz um encargo total de 83.640,00€ (oitenta e três mil seiscentos e quarenta euros);

d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar; -----

e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação aos



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

concorrentes; -----

f) *Que, se notifique o concorrente VTM Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda, para apresentar os documentos de habilitação.* -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da referida prestação de serviços.-----

-----**Ponto 9 - Procedimento ajuste direto Refª AD 13/2016 - Serviços técnicos de análise e consultoria no âmbito da candidatura OesteDigital 3.01 - proposta de adjudicação;**-----

-----Foi deliberado retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----**Ponto 10 - Aprovação da Minuta das peças procedimentais para aquisição de Drones;**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou os restantes membros de que não poderão aprovar a minuta das peças procedimentais para aquisição de Drones, tendo em conta, o Parecer da Guarda Nacional Republicana (que se anexa à presente Ata), onde se pode ler o seguinte: *“Contudo, julga-se intempestiva a aquisição das RPAS até promulgação da aludida legislação de forma a ir de encontro aos preceitos legais que forem determinados”*. -----

-----Considerando o parecer da GNR o Conselho Intermunicipal deliberou adiar o presente procedimento e agendar uma reunião com a Dra. Helena Azevedo. -----

-----**Ponto 11 - Análise da proposta de comunicação "Livro para Hotelaria Oeste";** --

-----Foi presente a informação nº 16/0128, datada de 19.07.2016, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

*“A Comunidade Intermunicipal do Oeste foi contactada pelo Dr. António Carneiro, em colaboração com a empresa Guia do Oeste para apresentação de uma proposta para edição de um livro de prestígio a ser distribuído pela hotelaria da Região Oeste. -----
O livro em causa será uma 2ª edição do Livro "A Oeste tudo de Novo" feito em colaboração*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

com os Municípios pela Região de Turismo do Oeste, agora com o objetivo de ter nova imagem de capa, mais conteúdo informativo e menos publicidade, o que se traduz num aumento de páginas (texto e imagem) por Município. -----

A publicidade existente incidirá exclusivamente em empresas que, de algum modo, sejam uma mais valia na informação ao turista sendo, também, uma forma de as apoiar. -----

Esta proposta surge da necessidade de repor muitos dos livros que foram distribuídos na edição anterior (que foram muitos deles oferecidos ou mesmo levados), necessidade essa comunicada inúmeras vezes pelas próprias unidades hoteleiras, e também para fornecer as novas unidades que entretanto iniciaram atividade na Região. -----

A edição será bilingue, com aproximadamente 96 páginas (nelas se incluindo capa e contracapa - rígida), e todas as não publicitárias (cerca de 80%) serão para informação do Oeste e respetivos Municípios, com textos e imagens previamente aprovados pelos mesmos. -----

Obviamente que, à imagem do que foi feito aquando da 1ª edição, e atendendo ao público que terá acesso ao livro (turistas), terá de existir proporcionalidade na informação disponível dos Municípios. -----

Os produtos turísticos considerados estruturantes para a Região deverão ser a base do trabalho, daí a necessidade de existir flexibilidade na informação, destacando-se o que de melhor o Oeste tem para oferecer a quem nos visita. -----

A proposta apresentada tinha em conta a edição de 5.000 exemplares pelo valor de 12.000 euros, mas com uma posterior negociação, a OesteCIM, conseguiu aumentar o número de exemplares para 6.000 pelo mesmo valor, dando assim oportunidade de distribuir 1.200 exemplares pelos Municípios, tendo em conta que o número de quartos na Região é de cerca de 4.000, devendo alguns ficar de reserva. -----

Face ao exposto, coloca-se à Consideração Superior a aquisição de 6.000 exemplares do livro em causa, pelo valor de 12.000,00€, a ser distribuído e faturado a cada um dos



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

Municípios.” -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, solicitar apoio à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (TCP). -----

-----**Ponto 12 - Protocolo entre a OesteCIM e a Oeste Sustentável** -----

-----Foi deliberado retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----**Ponto 13 - Projeto Quality Coast** -----

-----Foi presente a informação nº 16/0121, datada de 18.07.2016, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

“Na sequência da atribuição do galardão QualityCoast de Platina à Região Oeste, foi dada a possibilidade de todos os Municípios poderem colocar bandeiras no seu território, tendo cada um tido a oportunidade de encomendar o número de bandeiras e banners pretendidos. Nesse sentido, e à semelhança do que foi feito no passado, poderia haver uma ação concertada para que todos os Municípios pudessem hastear a bandeira simultaneamente e distribuir os Certificados QualityCoast junto dos principais agentes locais, conseguindo-se, desta forma, dar a conhecer e comunicar com mais impacto e notoriedade. -----

Assim, coloca-se à consideração superior o desenvolvimento da ação e a definição da data para o efeito. -----

Ainda em relação ao tema, também no seguimento do galardão, foi feito um convite à OesteCIM e Municípios para estarem presentes na cerimónia de entrega do prémio QualityCoast no Green Destinations Day, em 27 Setembro 2016, na Liubliana, Eslovénia. Nesse sentido, informa-se que em representação da OesteCIM estará presente na cerimónia o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Pedro Folgado.”-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento que o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal irá representar a OesteCIM na cerimónia de entrega do prémio Quality Coast no Green Destinations Day, em 27 de setembro na Liubliana, Eslovénia. No que



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

respeita às bandeiras do Quality Coast foi decidido que cada Município deverá hastear a bandeira do Quality Coast na data que entender ser mais conveniente. -----

-----**Ponto 14 - Ponto de situação de encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM**

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal fez o ponto de situação do encerramento das candidaturas da EAT. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

-----**Ponto 15 - Representações;**-----

-----Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

-----**Ponto 16 - Outros Assuntos de Interesse Regional.** -----

-----Business2Sea 2016 -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou que o Presidente da República vai dar o alto patrocínio ao Business2Sea 2016 (nova designação do Fórum do Mar), que se realiza de 16 a 17 de novembro, na Alfândega do Porto. Informou que os Municípios e a OesteCIM já receberam o convite e que se deveriam analisar as condições para uma possível participação da OesteCIM no evento. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

-----Julgado de Paz -----

-----Foi realizada a assinatura dos protocolos entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios que a integram, no que respeita à instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO** -----

---- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 14/ 2016

Reunião Ordinária 21.07.2016

Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104° do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----